

Direito a Brincar, um caminho para o futuro

O artigo 31º da Convenção Sobre os Direitos da Criança aborda aquele que deveria ser assumido como um Direito que necessita ainda de maior sensibilização e que carece de projetos de intervenção que tenham como fim a sua promoção. Neste contexto que apresentamos sobre o Direito a Brincar é importante partilhar o que entendemos por este conceito: brincar é qualquer comportamento iniciado, controlado e estruturado pelas próprias crianças, que ocorre onde existam oportunidades, intrinsecamente motivado e com valor por si só (UN Committee on the Rights of the Child, 2013). Só a apropriação deste conceito por todos aqueles que trabalham com a infância abrirá caminho para que as crianças usufruam em pleno do Direito a Brincar, retirando todas as mais-valias em termos de desenvolvimento integral que lhe estão subjacentes.

Porque o que nos diz a experiência é que estamos diante de um Direito que passa muitas vezes despercebido e que nem sempre é compreendido pelas famílias, pelos profissionais e pela comunidade em geral. Nem o facto de ser consensual que brincar “a par das necessidades básicas de nutrição, saúde, habitação e educação, para além do Amor e do Afecto, é uma actividade fundamental” (IPA, 1982, p. 27) tem levado a uma tradução deste Direito em práticas efetivas.

Contribuem para isto os desafios ao pleno usufruto deste Direito identificados pelas Nações Unidas no seu Comentário Geral nº 17 e que têm mediado a intervenção do Instituto de Apoio à Criança nos últimos anos:

- Fraco reconhecimento quanto à importância do brincar e do lazer;
- Espaços públicos que constroem a vivência lúdica das crianças no exterior;
- Falta de tempos, espaços e oportunidades para brincar livremente;
- Dificuldade em acolher que o risco é um conceito que faz parte da vivência lúdica da infância e que é de extrema importância na aquisição de comportamentos de segurança;
- Falta de acesso a espaços naturais e de contacto com a natureza;
- Privilégio de aquisições educativas formais com foco no sucesso escolar e não no desenvolvimento global da criança;
- Tempos demasiado estruturados e sobrecarregados;
- Falta de investimento na provisão de oportunidades lúdicas, recreativas e culturais para as crianças e jovens.

Congratulamo-nos por, a cada ano que passa, termos mais profissionais, mais entidades e até mais organismos públicos despertos para o trabalho que ainda nos espera na promoção do Direito a Brincar e estamos cientes que nos anos vindouros, para bem da saúde global e do bem-estar da criança e do jovem, continuaremos a trilhar juntos este caminho.